

Emquanto as farinhas em ser já se avizou a vm.^{ma} que devem por todo o cuidado, para que senão perca nos payoes dessa Vila, e fazer toda a deligencia pela sua venda, ou seja em porsoins por modo, ou toda junta, para o que o mandaram apregoar em praça publica com a referida clauzula afim de ser arrematada aq.^{ma} por ela mas der e quando haja quem queira lançar com a condição de se lhe esperar alguns mezes pelo pagamento, sendo o lançador abonado ou dando fiança idonea, lha poderam arematar; enviando logo a Junta da Real Fazenda o Auto da dita venda, formado com toda a individuação e clarezas necessarias para por ela poder arecadar o seu produto. D.^a g.^a a vm.^{ma}. São Paulo a 19 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnagua Jozé Carneiro dos Santos

Sendo emdispensavel que finalize a obra da Fortaleza, que se principiou nessa Vila pelo motivo da guerra, sou a dizer a vm.^{ma} em resposta da sua carta de 10 do corrente, que a vm.^{ma} respectivamente pertence a destribuição dos Escravos, que na dita hão de trabalhar, pelo que segundo a escala, que vm.^{ma} me remete me parece muito bem q. vm.^{ma} o faça executar, emquanto a vm.^{ma} não parecer a deve alterar sendo certo que estimarei vm.^{ma} regule servisso pelos Escravos dessa Vila de forma que nenhum de seos Senhores tenha que se queichar, que seo guem resp requerimentos mas do que toca o referido que me que de e andarenme de qualquer sabreticiamente de que eu lembro, porque o Servisso de S. Mag.^a Fidellicima.

He quanto se me ofereçe dizer a vm.^{ma} que D.^a g.^a. São Paulo a 20 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P.S. A carta incluza para o Juiz da Curitiba que leva papeis de inportancia, pelo que fará alias pelo qual remeterá vm.^{ma} ao referido com toda a segurança.

